



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2022 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DA EJA**

O Prefeito Constitucional do município de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo princípio da autotutela e tendo em vista as inconformações no Edital 001/2022 que normatiza o Processo Seletivo Simplificado de Professor da EJA por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, subscreve a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2022**, nos termos que segue:

Art. 1º. Altera-se disposições editalícias, retificando o Edital 001/2022 nos termos seguintes:

a) Onde se ler:

5.0 O candidato deverá optar pela localidade que pretende concorrer, declarando-a no ato da inscrição.

b) Leia-se:

5.0 O candidato no ato da inscrição não necessitará de optar por localidade, tendo em vista ser a lotação um critério discricionário da administração conforme o item 1.1.1 do presente edital.

c) Onde se ler:

**ANEXO VI
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

ESPECIALIZAÇÃO	0,5
MESTRADO	1,0
DOUTARADO	2,0
TEMPO DE SERVIÇO	1,0

OBS: O tempo de serviço deverá contabilizar o máximo de quatro anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.

d) Leia-se:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

ANEXO VI
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Especialização	0,5
Mestrado	1,0
Doutorado	2,0
Tempo de serviço na Educação de Jovens e Adultos	1,0 (máximo 4 (quatro) anos)

OBS: Limite máximo de pontos para prova de títulos = 7,5

Art. 2º. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardino Batista/PB, 19 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional